



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Departamento de Educação do Campo

Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil

Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br



## **SELEÇÃO DE MONITOR EMERGENCIAL EDITAL n. 07/Monitoria/EDC/2020**

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitor Emergencial para o semestre 2020/1 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:

### **EDC1457- Vivência Compartilhada III**

As inscrições estão abertas até **31 de agosto de 2020** mediante o envio de e-mail com currículo e carta de motivação à professora responsável pela disciplina: **Natacha Eugênia Janata – natacha.janata@ufsc.br**. Havendo necessidade, após a entrega de documentos poderá ser marcada entrevista de forma virtual, e para isso o/a candidato/a receberá uma mensagem em seu e-mail informando horário e a plataforma de acesso.

Para candidatar-se a vaga, o/a estudante deverá atender as seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da UFSC;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos em torno de **questões que envolvem a organização do trabalho pedagógico em escolas do campo, o Projeto Político Pedagógico e sua importância nas escolas do campo, as escolas de Educação Básica do campo e o trabalho remoto durante a pandemia do COVID-19. Além disso, apresentar conhecimentos básicos em pesquisa e coleta de dados e habilidade para utilizar instrumentos didático-pedagógicos online;**
- Ter sido aprovado na disciplina em que se inscreveu para a monitoria emergencial (ou disciplinas similares ou equivalentes) com nota mínima 7,0 (sete);
- Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria Emergencial;
- Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró- reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.

O documento que regulamenta o programa de monitoria na UFSC é a Resolução Normativa Nº 53/CUn/2015. Ela pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: [https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134499/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa\\_53\\_Monitoria.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134499/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa_53_Monitoria.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/>.

Florianópolis, 26 de agosto de 2020.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC